



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 001 - SEMEIA

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 001 - 24-01-2023 - TERMO ADITIVO - UBIRAJARA SANTOS DE MACEDO-ME



 SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PORTARIA Nº: 001/2023 Data: 23/01/2023 Validade: 03 anos
--	---	---

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SERRA DO RAMALHO/BA, tendo em vista o que consta no processo nº 048/2022/SEMEIA e fundamentada na Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981; Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011; Resolução CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997; Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 14.024 de 06 de junho de 2012; Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013 e suas alterações; Lei Municipal 254-A de 14 de maio de 2009; RESOLVE: **Art. 1º** - Renovar **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 03 anos, à **AUTO POSTO BRASIL LTDA**, devidamente registrada no CNPJ sob nº **04.454.442/0001-69**, relativa à atividade de **comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, localizado no Eixo 1, s/n, Bairro Santa Eulalia, Município de Serra do Ramalho-BA, no entorno do ponto de coordenadas geográficas em WGS84, Lat. -13.539949º e Long. -43.568204º. **Art. 2º** - O empreendedor deverá cumprir rigorosamente a legislação ambiental e atender as seguintes condicionantes: I – Manter as canaletas de drenagem da área de abastecimento de combustíveis permanentemente desprovidas de qualquer material que possa obstruí-la; II – Realizar manutenção das canaletas de drenagem da área de abastecimento e da caixa separadora de água e óleo. Prazo 180 dias; III – Armazenar os resíduos sólidos do tipo domésticos em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os, para posterior coleta pelo Serviço de Limpeza Pública Municipal, na data e hora determinados pelo poder público municipal; IV – Informar imediatamente a esta Secretaria, quando da ocorrência de vazamento, bem como promover a remediação de toda área atingida; V – Manter atualizados, e no empreendimento, os relatórios de manutenção preventiva dos equipamentos, inspeção da integridade física; VI – Instalar porta papel toalha, porta sabonete líquido e lixeiras com tampa e pedal próximos às pias do banheiro. Prazo para cumprimento: 30 (trinta) dias; VII – Fica expressamente vedada à prestação de serviços de troca de óleo de veículos em vias públicas; VIII – Apresentar a esta Secretaria, laudo atualizado, resultante do teste de estanqueidade dos tanques de combustível, conforme a Norma Técnica 002/2006 aprovada pela Resolução CEPRAM 3.656/2006. Prazo: Renovação da licença; IX – Solicitar a renovação desta licença 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento. **Art. 3º** - A SEMEIA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra: I – O não cumprimento das condicionantes nos prazos determinados; II – Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; III – Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a Expedição da Licença; IV – Grave risco ambiental ou à saúde. **Art. 4º** - Anualmente deverá apresentar relatório demonstrando o cumprimento das condicionantes constantes no art. 2º. **Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Carlos Caraibas de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 494/2022

SEMEIA - Parque de Vaquejada Joaquim Machado, SN, Centro
Serra do Ramalho/BA | CEP: 47.630-000
Fone: (77) 3620-1198/99133-6932 | E-mail: meioambientesr@gmail.com





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA** e a empresa **UBIRAJARA SANTOS DE MACEDO-ME**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, localizada a Rua Acre, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **UBIRAJARA SANTOS DE MACEDO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.166.502/0001-01, estabelecida à Rua do Prodarte, nº 45 – Centro – Serra do Ramalho – Bahia, através de seu Sócio-Gerente o senhor Ubirajara Santos de Macedo, portador de cédula de identidade nº 958985146SSP/BA e CPF nº 021.267.125-16, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, da lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço de natureza contínua;

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **291/2022**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à esta Prefeitura, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que seu contrato ainda não atingiu o prazo máximo estipulado no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 291/2022**, cujo objeto é o Fornecimento de Materiais Permanente, Consumo, Equipamentos e Utensílios Diversos para o município de Serra do Ramalho/Ba, conforme Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 025/2022, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o contrato ora aditivado em supressão e acréscimo aos valores iniciais dos preços, nos respectivos Itens nos Lotes II, V e VIII no valor inicial global de R\$ 226.193,44 (duzentos e vinte e seis mil cento e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), passando-se para um valor estimado global de R\$ 282.741,80 (duzentos e oitenta e dois mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), acrescentando 25% (vinte e cinco por cento), aditando um valor de R\$ 56.548,36 (cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), conforme planilha em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Serra do Ramalho – Bahia, 24 de Janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO

Eli Carlos dos Anjos Santos

CONTRATANTE

UBIRAJARA SANTOS DE MACEDO-ME

Ubirajara Santos de Macedo

CONTRATADO

Testemunha

RG:

Testemunha

RG:





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**Anexo do Aditivo**

LOTE: 02									
ITEM	DISCRICÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ UNIT. +25%	Valor Total	Valor Total + 25%	Acréscimo
1	RECEPTOR PARA ANTENA DIGITAL - Receptor, frequência: 433 mhz, alimentação: 110 v, quantidade canais: 160, características adicionais: digital analógico e controle remoto, aplicação: antena parabólica	SKY	UND	20	299,00	373,75	5.980,00	7.475,00	1.495,00
2	ANTENA DIGITAL COMPLETA - Antena, tipo: digital externa, aplicação: recepção de canais hdtv,uhf,vhf, características adicionais: amplificador de 18 db, tensão alimentação: 220 v, posição relativa: acoplado,embutido	SKY	UND	18	299,00	373,75	5.382,00	6.727,50	1.345,50
3	TV SMART 32 POLEGADAS - Televisor Tamanho Tela: 32, Voltagem: Bivolt, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto	AOC	UND	12	1.392,17	1.740,21	16.706,04	20.882,55	4.176,51
4	TV SMART 40 POLEGADAS - SMART TV LED MÍNIMO 40 POLEGADAS, ENTRADA USB, HDMI E WI-FI, Espessura SLIM. Garantia mínima 12 meses.	AOC	UND	10	1.599,00	1.998,75	15.990,00	19.987,50	3.997,50
5	SMART 43 POLEGADAS - TELEVISÃO LED 43 POLEGADAS, SMART FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 1 USB WI-FI SCREEN MIRRORING + WEB BROWSER, PRETA, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, MANUAL DO USUÁRIO	AOC	UND	12	2.399,00	2.998,75	28.788,00	35.985,00	7.197,00
LOTE: 02							72.846,04	91.057,55	18.211,51
LOTE: 05									
ITEM	DISCRICÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ UNIT. +25%	Valor Total	Valor Total + 25%	Acréscimo
1	CADEIRA SECRETÁRIA ACOLCHOADA COM RODAS E BRAÇOS - GIRATÓRIA, ENCOSTO E ASSENTO EM ESTOFADO EM COURVIN, BRAÇOS ACOLCHOADOS, LEVANTAMENTO A GÁS, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO, COM RODÍZIOS EM NYLON, COM BASE DE 35CM PRATEADA, SUPORTAR NO MÍNIMO 150KG.	PLASMETAL	UND	30	459,00	573,75	13.770,00	17.212,50	3.442,50





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



2	CADEIRA SECRETÁRIA ACOLCHOADA COM RODAS E SEM BRAÇOS - Cadeira secretária giratória com assento e encosto em espuma de alta resistência com no mínimo 30mm de espessura, revestido em tecido preto/cinza trançado, com regulagem de altura a gás, sendo à base da cadeira na cor preta, com braços, rodízios de roda dupla. Medidas do assento 430mm de profundidade x 430mm de largura e do encosto de 240mm de altura x 430mm de largura. Cadeira giratória com assento estofado e encosto em material plástico, revestimento na cor cinza, base de plástico na cor preta, com braços, rodízios de roda dupla, com regulagem de altura a gás. medidas aproximadas do assento 430mm de profundidade x 470mm de largura e do encosto de 320mm de altura x 460mm de largura	PLASMETAL	UND	40	399,00	498,75	15.960,00	19.950,00	3.990,00
13	FERRO DE PASSAR - eletrico Seco Vfa Preto Voltagem 110/220V Especificações Potência Acima de 900W Material Plástico Cor produto Preto Inmetro SGS-OCP-0040 Dimensões Altura:38.00 CM Profundidade:4.30 CM Largura: 25.00 CM Peso:1.20 KG	BRITANIA	UND	6	102,90	128,63	617,40	771,75	154,35
							30.347,40	37.934,25	7.586,85
LOTE: 08									
ITEM	DISCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ UNIT. +25%	Valor Total	Valor Total 25%	Acréscimo
2	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS INVERTER	AGRATTO	UND	30	4.100,00	5.125,00	123.000,00	153.750,00	30.750,00
Valor Global dos Lotes II, V e VIII							226.193,44	282.741,80	56.548,36



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9AD3-C58B-6442-889B-7C5C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9AD3-C58B-6442-889B-7C5C



Hash do Documento

d5ffd1d5b8399e5376a1a46972a76cddd05ca8eddfd94340dbc3ef339102fbf4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/01/2023 15:28 UTC-03:00